DECRETO Nº 14.187, DE 02.06.2025

Ato de Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Servidor Manoel Caros Costa Pascini, no cargo de Vigia.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica o funcionário supracitado desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 02 de julho de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos